



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de abril de 2021.

De: Gabinete Vereador Luiz Paulo Amorim

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 2865/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2021

Autoria: Gilvan da Federal

Ementa: PROJETO LEI - INSTITUI COMO ATIVIDADE ESSENCIAL AS PRESTADAS POR PROFISSIONAIS EM SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E ESPAÇOS DE ESTÉTICA: CABELEIREIRO(A), BARBEIRO, ESTETICISTA, MANICURE, PEDICURE, DEPILADOR(A) E MAQUIADOR(A).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Luiz Paulo Amorim
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350036003100300038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.